

1 Realizou-se no dia 29 de maio de 2017, às 16h25 na sala 4 do Bloco D4 da Universidade do Vale do Rio  
2 Doce (UNIVALE) situada à rua Israel Pinheiro, 2000, bairro Universitário, Governador Valadares, Minas  
3 Gerais, onde está alocado temporariamente o *campus* Avançado da Universidade Federal de Juiz de  
4 Fora, Minas Gerais, mais uma reunião do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em  
5 Rede Nacional (PROFBIO-GV). A reunião foi presidida por seu coordenador, professor Heder José  
6 Ribeiro. Estiveram presentes os docentes Cláudia Oliveira Fontes, Fábio Alessandro Pieri, Fernanda  
7 Souza de Oliveira Assis, Antônio Frederico de Freitas Gomides, Girley Francisco Machado de Assis,  
8 Heder José Ribeiro, Ione Maria de Matos, João Eustáquio Antunes, Leonardo Mees, Marcelo Nagem  
9 Valério de Oliveira, Roberto Queiroga Lautner, Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira, que assinam esta  
10 ata e assinaram a lista de presença da reunião. Justificaram ausência os professores: Gustavo Taboada  
11 Sodaldi, Cibele Velloso Rodrigues, Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Maria Gabriela Parenti  
12 Bicalho, Luciana Bastos Rodrigues. O professor Heder Ribeiro iniciou a sessão, solicitando ao professor  
13 Leonardo Mees que anotasse os pontos tratados na reunião para posterior redação da ata pela secretaria  
14 que não pode estar presente por motivos de horário de trabalho. **1) Situação atual do PROFBIO-GV:**  
15 Pedindo inicialmente a palavra, Professor Fábio Pieri, vice-diretor do *campus* Avançado de Governador  
16 Valadares e membro do programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, esclareceu que, por  
17 enquanto, o setor de Pós-graduação do *campus* Governador Valadares da UFJF auxiliará o PROFBIO-GV  
18 nas funções de secretariado, por meio da servidora Marcela Aparecida da Silva Tensol. Aproveitando o  
19 esclarecimento feito pelo professor Fábio, o professor Heder informou que este auxílio de secretariado  
20 decorre de um memorando prévio, MEMO nº 001/2017 feito por ele à direção do Instituto de Ciências da  
21 Vida e à direção geral do *campus* Governador Valadares da UFJF, no sentido de providenciar uma  
22 servidora TAE para secretaria do PROFBIO e que este memorando foi, deste modo, parcialmente  
23 atendido. Informou ainda que também encaminhou outro memorando, MEMO nº 002/2017 solicitando um  
24 auxílio financeiro para o Programa, sendo R\$ 30.000,00 para material de consumo, R\$ 35.000,00 para  
25 material permanente e R\$ 21.000,00 para SCDP. Apresentando a situação atual do PROFBIO-GV, o  
26 coordenador deste Programa ressaltou alguns avanços e implementos que o programa já recebeu por  
27 meio da atuação da referida secretaria: organização dos documentos, inscrição de candidatos ao  
28 mestrado, elaboração de uma página na internet e de um e-mail próprio para comunicação, entre outros  
29 serviços já prestados. Futuramente, ao se consumir a doação do polo EaD e do laboratório de Biologia  
30 da UFMG, situado na rua sete de setembro nº 2479, desta cidade, para o programa PROFBIO-GV e as  
31 negociações a esse respeito com a Prefeitura de Governador Valadares também já estiverem  
32 consolidadas, explicou professor Heder, poderemos dispor de um espaço próprio, com secretaria, e  
33 informou ainda que lhe foram feitas muitas solicitações recentemente, por parte da sede Nacional do  
34 PROFBIO, ICB/UFMG e que ele precisou decidi-las, sem poder convocar reuniões. Dentre essas  
35 solicitações afigurava justamente a necessidade de designação de um “coordenador financeiro” para  
36 possíveis repasses da CAPES para o programa do PROFBIO do *campus* de Governador Valadares da  
37 UFJF, mas que, em breve espaço de tempo, sem que ele ainda houvesse designado alguém, a sede já  
38 lhe informou que haveria apenas um “coordenador financeiro” para toda a UFJF, ou seja, para os dois  
39 programas de Mestrado Profissional e que esta função já havia sido preenchida pela professora Simone,  
40 coordenadora do PROFBIO de Juiz de Fora. Tomando consciência deste fato, vários professores  
41 mostraram-se desfavoráveis à situação apresentada, uma vez que trata-se de programas independentes,



42 apesar de pertencerem a mesma instituição. O professor Girley, traduzindo este sentimento em palavras,  
43 esclareceu que, sendo dois programas distintos, as contas também deveriam ser separadas e que  
44 deveria ser tomada uma decisão do colegiado do PROFBIO-GV quanto ao ocorrido. Professor Heder  
45 concordou com a manifestação dos professores a este respeito e comprometeu-se a enviar um ofício  
46 solicitando esclarecimento e reconsideração por parte da sede do PROFBIO no ICB/UFMG, caso alguém  
47 se prontificasse a assumir a função. Professor Girley Francisco aceitou desempenhar esta função e, por  
48 unanimidade, ficou então eleito como “coordenador financeiro” do PROFBIO-GV. Outra solicitação  
49 advinda da sede, informou o coordenador do programa, consistiu na necessidade de nomeação de um  
50 “gerente operacional” para responder às solicitações do PROFBIO sede, em relação à aplicação da prova  
51 de admissão ao mestrado (local de prova, receber provas e a equipe, conduzir os trabalhos,  
52 reencaminhar provas, etc.). Por unanimidade foi escolhida a professora Ione Matos, que aceitou realizar  
53 estas atividades, desde que houvesse alguém para conduzi-la de carro pela cidade, quando necessário,  
54 para implementar a referida função. Professor Fábio se prontificou a auxiliá-la, quando houvesse  
55 necessidade de mobilidade para esta função, mas também conclamou a todos os membros do programa  
56 a auxiliarem conjuntamente em todas as responsabilidades inerentes ao mestrado profissional como um  
57 todo. Por fim, uma última solicitação feita pela sede do PROFBIO ao coordenador do curso consistiu na  
58 necessidade de incluir no sistema da UFJF os CDs das diversas disciplinas do programa do mestrado  
59 profissional. Após breves esclarecimentos sobre os trâmites necessários para este procedimento  
60 sistêmico de inclusão de disciplinas, decidiu-se que os respectivos coordenadores das disciplinas  
61 deveram preencher o formulário das disciplinas até sexta-feira, dia 02 de maio de 2017, para serem  
62 apreciados e aprovados na próxima reunião do Departamento de Ciências Básicas da Vida, presumível  
63 representante departamental, devida a maior quantidade de professores oriundos dele para o programa  
64 de mestrado profissional. **2) Criação do colegiado:** Conforme prevê o art. 4º do Regulamento Interno do  
65 PROFBIO e o art. 7º do Regimento Geral do PROFBIO, a administração do PROFBIO deve ser realizada,  
66 nas instituições associadas, pela “coordenação institucional” do PROFBIO, consistindo esta no colegiado  
67 de curso da instituição associada, composto, por sua vez, pelo coordenador institucional e por docentes  
68 do programa. Após breve ponderação sobre as principais linhas e disciplinas do programa de mestrado,  
69 chegou-se ao consenso das seguintes áreas do programa e procedeu-se a indicação e eleição dos  
70 respectivos coordenadores: a) área de Biologia celular e Genética, tendo como coordenador eleito  
71 professor Antônio Frederico; b) área de Ecologia e Botânica, coordenador eleito professor Reinaldo  
72 Duque; c) área de Fisiologia e Bioquímica, coordenador eleito professor Roberto Lautner; d) área de  
73 Imunologia e Parasitologia, coordenador eleito professor Girley Francisco; e) área de Microbiologia, sendo  
74 a coordenadora eleita professora. Cláudia Fontes; f) área de Educação, professor Leonardo Mees. Tendo  
75 sido assim criado o colegiado do PROFBIO-GV, para desempenhar as funções administrativas da  
76 “coordenação institucional”, procedeu-se em seguida a eleição do vice-coordenador institucional para  
77 auxiliar o atual coordenador do programa de mestrado profissional, professor Heder Ribeiro. Por  
78 unanimidade foi indicado e escolhido entre os membros do colegiado, o professor Antônio Frederico para  
79 desempenhar as funções de vice-coordenador do PROFBIO-GV. Ponderando a respeito da relevância da  
80 inserção regional do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Governador Valadares e para  
81 fomentar o intercâmbio de demandas locais ao programa, professor Reinaldo solicitou que seja dada  
82 oportunidade de participação no colegiado do PROFBIO-GV a um representante do setor de educação da  
83 sociedade civil. Professor Heder esclareceu que semelhante participação poderá ser contemplada no ato

84 da confecção e aprovação de nosso regimento. **3) Aprovação do Regimento Geral do PROFBIO:** num  
85 consenso com os participantes, devido o avançar da hora, o presidente da reunião achou por bem  
86 convocar uma nova reunião para avaliar e aprovar o regimento geral do PROFBIO, sendo esta agendada  
87 para o dia 5 de junho de 2017, às 17h, na sala dos professores no Bloco D9. Em seguida, às 17h45 e não  
88 havendo outros temas a serem tratados na reunião, o professor Heder declarou encerrada a sessão. A  
89 presente ata foi então lavrada, no dia 30 de maio de 2017 pela secretária Marcela Tensol, a partir das  
90 anotações do professor Leonardo Mees, seguindo abaixo a assinatura dos membros docentes presentes  
91 à reunião e ratificadores do que foi aqui redigido:

- 92 1. Cláudia Oliveira Fontes \_\_\_\_\_
- 93 2. Fábio Alessandro Pieri \_\_\_\_\_
- 94 3. Fernanda Souza de Oliveira Assis \_\_\_\_\_
- 95 4. Antônio Frederico de Freitas Gomides \_\_\_\_\_
- 96 5. Girley Francisco Machado de Assis \_\_\_\_\_
- 97 6. Heder José Ribeiro \_\_\_\_\_
- 98 7. Ione Maria de Matos \_\_\_\_\_
- 99 8. João Eustáquio Antunes \_\_\_\_\_
- 100 9. Leonardo Mees \_\_\_\_\_
- 101 10. Marcelo Nagem Valério de Oliveira \_\_\_\_\_
- 102 11. Roberto Queiroga Lautner \_\_\_\_\_
- 103 12. Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira \_\_\_\_\_